

PORTARIA

Nº 1000/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
SULIVAN DOS SANTOS	1588119802
MARCELO EMBOABA BARROSO	692357599
DIOGO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	3823565670
CLEYTON DOS SANTOS VASCONCELOS BEZERRA	3138829136
ALAD PEREIRA	2666688562

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito